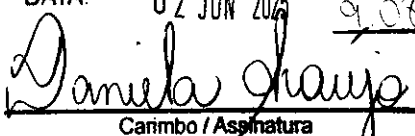




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

INDICAÇÃO 448 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1661	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 9:08
 Carimbo / Assinatura	

**"INDICA AO EXECUTIVO, A LIMPEZA DOS TERRENOS
BALDIOS DO SETOR PARQUE RESIDENCIAL NOVA
FRONTEIRA."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que devido ao período chuvoso existe maior acúmulo de água e com isso facilita a proliferação do mosquito da dengue, (*Aedes aegypti*) surge à necessidade de maior atenção quanto à limpeza dos terrenos baldios do setor Parque Residencial Nova Fronteira. O serviço de limpeza é fundamental, pois o mato alto pode aumentar a insegurança da população.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a limpeza dos terrenos baldios do setor Parque Residencial Nova Fronteira.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.18 09:51:40
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD